



PORTARIA GP Nº 092/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) ano de Licença Sem Vencimentos, conforme
requerimento da Sra. **MARIA LESCIVÂNIA CAVALCANTE MIRANDA**, servidora efetiva
deste município, matrícula nº 23596-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Turismo e Desportes na função Professora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 09
DE FEVEREIRO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

